

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014/2022 - PRES-CAU/RJ, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato de prestação de serviço com empresa AP NET Informática LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

CONSIDERANDO o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, quanto às regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro e a Empresa AP NET Informática LTDA. (Processo Administrativo 1507414/2022)

I - Fiscal Técnico: Servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapidou Loureiro.

II - Fiscal Administrativo: Servidor Marcos André de Souza Riberio Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES